

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022		Processo Administrativo nº 02643/2022		
Modalidade de Licitação	Credenciamento nº 003/2022 – FMS			
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.			
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.			
Contratada	APSV SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESOAAL LTDA - ME , inscrita nº CNPJ 44.006.825/0001-99, domiciliada na Rua Osvaldo Martins Costa, Qd. 33, Lt. 0, nº 1.811, Setor Central, CEP nº 76.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás			
Objeto	A presente contratação da empresa com a sua respectiva profissional na área da saúde, na especialidade de Médica - Clínico Geral (Plantonista) Segunda a Sexta-feira, para prestarem serviços no PSF Centro de Saúde Drº. Guilhebaldo Almeida Menezes, em regime de plantões de 05 (cinco horas), compreendendo o horário dos plantões das 17:00 às 22:00 horas de Segunda a Sexta-feira, na unidade que compõem o Sistema Único de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.			
	Nome da Profissional	Nº Conselho	Especialidade	Local de Serviços
	Ana Paula Soares Vencio	CRM nº 0028932/GO	Médica Clínica Geral (Plantonista)	PSF Centro de Saúde Drº. Guilhebaldo Almeida Menezes
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0382- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			
Valor do contrato por 12 meses	R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)			
Valor a ser Empenhado no exercício 2022	Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2022 será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) corresponde o estimado de 150 plantões			
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 07 de junho de 2022 até 06 de junho de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.			
Data da assinatura	07/06/2022			

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 07 de junho de 2022.

Daysy Rosa da Silva
Gestora do FMS